

sentença, decretaram extinta a ação penal pela prescrição, unanimemente.

**Petição**

N.º 14. — Capital Federal — Relator — Sr. Ministro Gen. Daudt Fabricio — N.º de Matr. 55, ex-servidor civil do Ministerio da Aeronautica, condenado a 4 meses de reclusão, incurso no art. 263 c-c e parágrafo 2.º do art. 138 do C. P. M. pedindo ser decretada sua absolvição. Preliminarmente, determinaram autuar o pedido como Revisão Criminal, unanimemente.

Foi, a seguir encerrada a sessão. Aham-se em mesa os seguintes processos:

- Apresente números:
- 31.072 (AS-AD) — 31.117 (JE-AD) —
  - 31.038 (AH-AD) — 31.083 (AS-AB) —
  - 31.107 (JE-AB) — 31.137 (JE-AB) —
  - 31.093 (MR-AA) — 31.147 (AA-MR) —
  - 28.957 (AD-VM) — 31.101 (AD-AA) —
  - 31.099 (AS-MR) — 31.055 (AD-AA) —
  - 31.131 (AS-MR) — 30.450 (AH-MR) —
  - 31.079 (AS-AD) — 31.074 (AD-JE) —

31.084 (DF-AD) — 31.091 (AS-AD) —  
31.117 (AS-AD) — 31.138 (A-AB) —  
31.140 (AA-AD).  
Recurso Criimanh n.º 3.823 (AB).  
Representação: 420 (FC).

**Secretaria**

No requerimento em Geraldo Benedito da Silva, taifeiro da Escola Preparatória de Cadetes de Barbacena, por seu advogado, interpõe Embargos ao Venerando Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 14 de setembro de 1959, que o condenou a oito anos de reclusão, o Sr. Ministro Relator exarou o seguinte despacho: Não admito os embargos por ter sido unânime o acórdão que se pretende embargar, uma vez que o voto vencido o foi quanto a pena, pois o Ministro Fabricio a aumentava de oito anos para doze. Será queo recorrente quer ver sua pena aumentada? Não é possível.  
Rio, 9 de novembro de 1959. —  
*Auram Dourado.*

**PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR**

**Despacho**

No requerimento de Lauro Schmidt, pedindo inscrição no Concurso para Promotor da Justiça Militar, foi dado o seguinte despacho: — "O pedido de inscrição está fora do prazo. Publique-se".

Rio, 21-10-59. — *Ima d'Aquino.*  
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1959. — *Elza Soter da Silveira, Secretária.*  
Concurso Promotor Justiça Militar.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**RESUMO DA ATA DA 33.ª SESSÃO PLENA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1959**

**Presidente** — Ministro Júlio Barata, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. **Procurador** — Dr. João Anthero de Carvalho. **Secretário** — Sr. José Barbosa de Mello Santos.

As 13 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Caldeira Neto, Antonio Carvalho, Luiz Augusto França, Tostes Malta, Jonas Melo de Carvalho, Têlo da Costa Monteiro, Mário Lopes Oliveira, Hildebrando Bisaglia, Maurício Lange, Starling Soares, Pires Chaves e Délio Maranhão, os dois últimos convocados. Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

**JULGAMENTOS**

Processo A-790-58

Relator — Ministro Júlio Barata. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.  
Agravante — Fundação Mascote Limitada.  
Agravado — Geraldo Carbonel.  
— Resolveu-se negar provimento ao agravo unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto.

Processo E-2.476-58

Relator — Ministro Júlio Barata. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.  
Agravante — Rapturita S. A. Explosivos.  
Agravado — Antonio Gonçalves dos Santos.  
— Resolveu-se negar provimento ao agravo unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto. Deram por impedidos os Srs. Ministros Pires Chaves e Délio Maranhão.

Processo RR-A 3.177-58

Relator — Ministro Júlio Barata. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.

Agravante — Confeitaria Colombo. Agravado — Wilson da Rocha Gomes.  
— Resolveu-se adiar o julgamento, face ao impedimento declarado pelo Sr. Ministro Luiz Augusto França, tendo sido determinada a convocação de um juiz de igual representação do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região para participar da votação. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo RR-A 3.573-58

Relator — Ministro Júlio Barata. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.  
Agravante — Instituto de Resseguros do Brasil.  
Agravado — Joffre Goular.  
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto. — Deu-se por impedido o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo RR-A-3.986-58

Relator — Ministro Júlio Barata. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.  
Agravante — Indústrias Martins Ferreira S. A.  
Agravado — Ivo Franco Vaz.  
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto. No decorrer da votação, chegou a sessão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo A 4.012-58

Relator — Ministro Júlio Barata. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.  
Agravante — Cia. Industrial de Conservas Delrio.  
Agravado — Manoel Pereira de Moraes.  
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto.  
Processo A-4.093-58  
Relator — Ministro Júlio Barata. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.

Agravante — Ferreira Agostinho & Cia.  
Agravado — João Lopes Nascimento Guimarães.  
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo A-4.195-58

Relator — Ministro Júlio Barata. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.  
Agravante — "A Notícia" e "O Dia".  
Agravado — Antonio Amorim Neto.  
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Pires Chaves.

Relator — Ministro Júlio Barata. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.  
Agravante — Cia. Vale do Rio Doce S. A.  
Agravados — Benedito Pereira e Emídio Carvalho.  
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. No decorrer da votação, chegou a sessão o Sr. Ministro Rômulo Cardim. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto. Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Pires Chaves e Délio Maranhão.

Processo RR-A 508-59

Relator — Ministro Caldeira Neto. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.  
Agravantes — Albino Bayer e outros.

Agravados — B. Tavitian & Irmãos — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de pedidos de vista dos Srs. Ministros Antonio Carvalho, Délio Maranhão, Oscar Saraiva, Luiz Augusto França e Mário Lopes Oliveira. Os Srs. Ministros Pires Chaves, Rômulo Cardim, Tostes Malta, Jonas Melo de Carvalho, Têlo da Costa Monteiro, Hildebrando Bisaglia, Maurício Lange e Starling Soares negaram provimento ao agravo.

Processo RR-A 2.126-58

Relator — Ministro Caldeira Neto. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.  
Agravante — Luiz Severiano Ribcioro.

Agravado — Antonio de Souza.  
— Resolveu-se negar provimento ao agravo unanimemente. Deram-se por impedidos os Srs. Ministros Pires Chaves e Délio Maranhão.

Processo RR-A 3.792-58

Relator — Ministro Caldeira Neto. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.  
Agravante — Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro.  
Agravada — Alda da Costa Aballo.  
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo RR-A 4.107-58

Relator — Ministro Caldeira Neto. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.  
Agravante — Cia. de Fiação e Tecelagem Jundiá.  
Agravada — Adalina de Oliveira Godoy.  
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo RR-A 4.365-58

Relator — Ministro Caldeira Neto. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.  
Agravante — Cia. Fiação e Tecelagem de Jundiá.  
Agravada — Rosa Antiqueira Baladin.  
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo RR-A 73-59

Relator — Ministro Caldeira Neto. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.  
Agravante — Aristides F. Azevedo (Casa Carvalho).

Agravada — Maria Winter.  
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo RR-A 79-59

Relator — Ministro Caldeira Neto. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.  
Agravante — Padaria Sereia.  
Agravado — Jurema Casemiro de Abreu.  
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo RR-A 383-59

Relator — Ministro Caldeira Neto. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.  
Agravante — Maria Aparecida Silva dos Santos.  
Agravado — Comércio e Indústria Matos Rocha.

— Resolveu-se dar provimento ao agravo, para determinar o processamento dos embargos, vencidos os Srs. Ministros Pires Chaves, Délio Maranhão, Rômulo Cardim, Jonas Melo de Carvalho, Têlo da Costa Monteiro e Maurício Lange.

Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Antonio Carvalho.

Processo RR-A 777-59

Relator — Ministro Caldeira Neto. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.  
Agravante — Banco Ultramarino Brasileiro S. A.

Processo RR-A 4.365-58

Agravado — Veslei do Nascimento Santolin.  
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo RR-A 114-59

Relator — Ministro Oscar Saraiva. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.  
Agravante — Instituto de Resseguros do Brasil.

Agravado — Luiz Alves de Freitas.  
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Deram-se por impedidos os Srs. Ministros Flores Chaves, e Tostes Malta.

Processo RR-A 140-59

Relator — Ministro Oscar Saraiva. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.  
Agravante — Vicente Xavier.  
Agravada — Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo RR-A 208-59

Relator — Ministro Oscar Saraiva. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.

Agravante — Construtora Genésio Gouveia S. A.

Agravado — Raul de Barros.  
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo A-3.505-59

Relator — Ministro Júlio Barata. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.

Agravante — Klaus Gerhard Krt Hanssen e outros.  
Agravados — H. Saenger e Laboratórios Eka Ltda.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto França. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto.

Processo A-3.398-58

Relator — Ministro Júlio Barata. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.

Agravante — José Diamantino Pereira Fontinha.  
Agravada — Perfumaria Lopes Indústria e Comércio S. A.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto.

Processo A-24-59

Relator — Ministro Júlio Barata. Agravo do art. 146 do Regimento Interno.  
Agravante — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

**Agravado** — Francisco Joaquim Jacob.  
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto França. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo ED-3-59

**Relator** — Ministro Délio Maranhão.

Embargos de declaração opostos ao acórdão do Eg. Tribunal Pleno, proferido em sessão de 27-10-59.

**Embargante** — Sindicato Nacional dos Aeronautas.

— Resolveu-se acolher os embargos para declarar que os empregados admitidos após a data base terão garantido um salário equivalente, pelo menos, ao menor salário pago, na mesma empresa, a empregado da mesma categoria, na data base, acrescido de 50 %, vencidos, em parte, os Srs. Ministros Rômulo Cardim, Jonas Melo de Carvalho, Têlio da Costa Monteiro, Maurício Lange e Starling Soares.

Não participou do julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto.

Processo AP-8-59

**Relator** — Ministro Luiz Augusto França.

Agravo de Petição da decisão do TRT da 1.ª Região.

**Agravante** — Mário Casquilho Pereira Lima.

**Agravado** — Luiz Presidente do TRT da 1.ª Região.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencidos os Srs. Ministros Luiz Augusto França, relator, Antônio Carvalho e Mário Lopes Oliveira Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo RO-DC-37-59

**Relator** — Ministro Maurício Lange.

**Revisor** — Ministro Starling Soares

Recurso Ordinário de decisão do TRT da 2.ª Região

**Recorrente** — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, Sindicato da Indústria de Fundição do Estado de São Paulo e outros e Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

**Recorridos** — Os mesmos.

— Resolveu-se I — rejeitar as preliminares arguidas, unânimeamente; II — dar provimento, em parte, aos recursos para: a) conceder um aumento de 69 %, calculado sobre os salários percebidos em 1 de janeiro de 1957, vencidos os Srs. Ministros Maurício Lange, relator, Pires Chaves, Rômulo Cardim, Tostes Malta e Jonas Melo de Carvalho, que mantinham o concedido pela decisão recorrida; b) autorizar a compensação de todos os aumentos, compulsórios ou espontâneos, concedidos entre a data base e 25 de maio de 1959, vencidos os Srs. Ministros Antônio Carvalho, Luiz Augusto França e Mário Lopes Oliveira; c) determinar que o aumento concedido tenha a seguinte vigência: 45 % a partir da data da decisão recorrida e os restantes 24 % a partir da presente decisão, unânimeamente; III — manter, quanto ao mais, a decisão recorrida, vencidos: a) os Srs. Ministros Pires Chaves, Antônio Carvalho, Délio Maranhão, Luiz Augusto França e Mário Lopes Oliveira, quanto à cláusula de exclusão de empresas na execução; b) os Srs. Ministros Maurício Lange, Pires Chaves e Tostes Malta, que fixavam um teto de Cr\$ 1.800,00 para o aumento.

Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Júlio Barata, Vice-Presidente, ao exercício da presidência. Advogado da Federação dos Trabalhadores — Dr. Rubens de Mendonça. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto

Após o julgamento desse processo realizou-se a 33.ª audiência de leitura e publicações de conclusões de acórdãos sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro Starling Soares, Juiz Semanário.

Processo RR-E-1.381-58

**Relator** — Ministro Starling Soares.

**Revisor** — Ministro Pires Chaves. Embargos opostos à decisão da Egr. 3.ª Turma.

**Embargante** — Aluizio Fulgor S. A. **Embargado** — Serafim Ourubia Garcia.

— Resolveu-se conhecer dos embargos, por unanimidade, e rejeitá-los, vencidos os Srs. Ministros Rômulo Cardim, Caldeira Neto, Jonas Melo de Carvalho, Têlio da Costa Monteiro e Maurício Lange. Advogado do embargante: — Dr. Mário S. Battendieri. Advogado do embargado — Dr. Júlio Araujo.

Processo E-2.203-58

**Relator** — Ministro Têlio da Costa Monteiro.

**Revisor** — Ministro Mário Lopes Oliveira.

Embargos opostos à decisão da Egr. 3.ª Turma.

**Embargante** — Joaquim Ventura Fernandes.

**Embargada** — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

— Resolveu-se conhecer dos embargos, por unanimidade, e rejeitá-los, vencidos os Srs. Ministros Mário Lopes Oliveira, Pires Chaves, L. A. França e Hildebrando Bisaglia.

Processo RR-E-2.228-58

**Relator**: Ministro Rômulo Cardim

**Revisor**: Ministro Oscar Saraiva.

Embargos opostos à decisão da Egr. 2.ª Turma.

**Embargante**: Ari Flausino dos Santos.

**Embargado**: J. S. Rebelo & Silva.

Resolveu-se conhecer dos embargos, por unanimidade, e rejeitá-los, vencidos os Srs. Ministros Luiz Augusto França e Mário Lopes Oliveira.

Processo E-2.301-58

**Relator**: Ministro Mário Lopes Oliveira.

**Revisor**: Ministro Hildebrando Bisaglia.

Embargos opostos à decisão da Egr. 3.ª Turma.

**Embargante**: Indústrias Martins Ferreira S. A.

**Embargados**: Conrado Wei e outros.

Resolveu-se conhecer dos embargos, por unanimidade, e rejeitá-los, vencidos os Srs. Ministros Rômulo Cardim, Têlio da Costa Monteiro, Caldeira Neto, Jonas Melo de Carvalho e Maurício Lange.

Processo RR-E-2.734-58

**Relator**: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

**Revisor**: Ministro Mário Lopes Oliveira.

Embargos opostos à decisão da Egr. 3.ª Turma.

**Embargante**: Vacchi S. A. — Indústria e Comércio.

**Embargado**: Reni Grisa.

Resolveu-se conhecer dos embargos, por unanimidade, e rejeitá-los, vencidos os Srs. Ministros Rômulo Cardim e Jonas Melo de Carvalho.

Advogado da embargante: Dr. Arno von Muehlen.

Processo RR-E-2.568-58

**Relator**: Ministro Luiz Augusto França.

**Revisor**: Ministro Tostes Malta.

Embargos opostos à decisão da Egr. 3.ª Turma.

**Embargante**: Estrada de Ferro Leopoldina.

**Embargados**: Israel Spordk da Cunha e outros.

Resolveu-se conhecer dos embargos, por unanimidade, rejeitando a preliminar de incompetência, contra o voto do Sr. Ministro Rômulo Cardim, e rejeitá-los, pelo voto de desempate, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva, Rômulo Cardim, Maurício Lange,

Starling Soares, Mário Lopes Oliveira e Têlio da Costa Monteiro.

Processo RR-E-2.568-58

**Relator**: Ministro Luiz Augusto França.

**Revisor**: Ministro Tostes Malta.

Embargos opostos à decisão da Egr. 3.ª Turma.

**Embargante**: Estrada de Ferro Leopoldina.

**Embargados**: Israel Spordk da Cunha e outros.

Resolveu-se conhecer dos embargos por unanimidade, rejeitando a preliminar de incompetência, contra o voto do Sr. Ministro Rômulo Cardim, e rejeitá-los, pelo voto de desempate, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva, Rômulo Cardim, Maurício Lange, Starling Soares, Mário Lopes Oliveira e Têlio da Costa Monteiro.

Deu-se por impedido o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo RR-E-2.741-58

**Relator**: Ministro Rômulo Cardim.

**Revisor**: Ministro Oscar Saraiva.

Embargos opostos à decisão da Egr. 3.ª Turma.

**Embargante**: Inayma Diniz.

**Embargado**: Guedes Sobrinho.

Resolveu-se não conhecer dos embargos, unânimeamente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo E-2.873-58

**Relator**: Ministro Luiz Augusto França.

**Revisor**: Ministro Tostes Malta.

Embargos opostos à decisão da Egr. 3.ª Turma.

**Embargante**: Frigorífico Wilson do Brasil S. A.

**Embargado**: José Maia Ruiz.

Resolveu-se conhecer dos embargos, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto França, relator, e rejeitá-los, contra os votos dos Srs. Ministros Tostes Malta, revisor, Caldeira Neto, Rômulo Cardim, Jonas Melo de Carvalho, Maurício Lange e Starling Soares.

Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves.

Em seguida encerrou-se a sessão. Rio, 4 de novembro de 1959. — José Barbosa de Melo Santos, Secretário, interino.

### Primeira Turma

#### RESUMO DA ATA DA 59.ª SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 30 DO MÊS DE OUTUBRO DE 1959.

*Presidente, Ministro Caldeira Neto, no exercício da Presidência — Secretário, Dr. Eros Tinoco Marques.*

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, Pires Chaves e Délio A. Maranhão, os dois últimos substituindo, respectivamente os Exmos. Srs. Ministros Oliveira Lima e Astolfo Seria que se encontram em gozo de licença. Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

#### JULGAMENTOS

Processo AI-785-58

**Relator**: Ministro Pires Chaves.

**Agravante**: Biscoitos Aymoré Ltda.

**Agravada**: Judith de Oliveira.

Agravo de Inst. de desp. do Senhor Presidente da 16.ª J.C.J. de S. Paulo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo nº 796-59

**Relator**: Ministro Pires Chaves.

**Agravante**: Manuel Kheriakian S.A. — Indústrias Comércio de Calçados.

**Agravado**: Silvío Húngaro.

Agravo de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT. da Segunda Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo nº 807-59

**Relator**: Ministro Pires Chaves.

**Agravante**: Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

**Agravado**: Roberto Ferreira Mariano.

Agravo de Inst. de desp. do Senhor Presidente da 19.ª J.C.J. de São Paulo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo nº 792-59

**Relator**: Ministro Caldeira Neto.

**Agravante**: Cia. de Tecidos Paulista.

**Agravado**: Francisco Jose da Silva.

Agravo de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT. da Sexta Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo nº 793-59

**Relator**: Ministro Caldeira Neto.

**Agravante**: Cia. de Tecidos Paulista.

**Agravada**: Guilomar Jacinta dos Santos.

Agravo de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT. da Sexta Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo nº 795-59

**Relator**: Ministro Caldeira Neto.

**Agravante**: S. A. Cotonifício Paulista.

**Agravado**: Benedito Leal Gavino.

Agravo de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT. da Segunda Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo nº 449-59

**Relator**: Ministro Délio Maranhão.

**Agravante**: Faustino Miguez Dominguez.

**Agravado**: Ciríaco Francisco Dominguez.

Agravo de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT da 5.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo nº 476-59

**Relator**: Ministro Délio Maranhão.

**Agravante**: Francisco das Chagas Oliveira Luz.

**Agravado**: Dr. Raul Schmidt — Drograria Farmácias.

Agravo de Inst. de desp. do Senhor Pres. do TRT. da 5.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo nº 678-59

**Relator**: Ministro Délio Maranhão.

**Agravante**: Cia. Agrícola Contendas.

**Agravados**: Pedro Gomes-Mariano e outros.

Agravo de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT. da 2.ª Região.

Resolveu-se sem divergência, dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei.

Processo nº 679-59

**Relator**: Ministro Délio Maranhão.

**Agravante**: Estevão Alves Corrêa.

**Agravado**: Júlio Rodrigues Cosme.

Agravo de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT. da 2.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo nº 711-59

**Relator**: Ministro Délio Maranhão.

**Agravante**: Modas Etan S. A.

**Agravada**: Haria da Luz Machado.

Agravo de Inst. de desp. do Senhor Presidente da 15.ª J.C.J. do Distrito Federal.

Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unânimeamente. No final do julgamento chegou à sessão o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo nº 725-59

**Relator**: Ministro Délio Maranhão.

**Agravante**: Companhia Empório Industrial do Norte.

**Agravado**: Arlindo do Espírito Santo e outros.

Agravo de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT. da 5.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo nº 780-59

**Relator**: Ministro Délio Maranhão.

**Agravante**: Antônio Santana Barbosa.

Agravado: Jockey Club de S. Paulo.  
Agravado de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT. da 2ª Região.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo nº 541-59  
Relator: Ministro Rômulo Cardim.  
Agravantes: Fernando Oliveira da Silva e José Quirino de Oliveira.  
Agravado: Gravações Elétricas Limitada.

Agravado de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT. da 2ª Região.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo nº 557-59  
Relator: Ministro Rômulo Cardim.  
Agravante: Química Industrial Pindaíba Ltda.

Agravado: Ivo Unger.  
Agravado de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT da 2ª Região.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo nº 558-59  
Relator: Ministro Rômulo Cardim.  
Agravante: Bar e Lanches Ipiranga Limitada.

Agravados: Walter de Oliveira e Olímpio Cabral Neto.

Agravado de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT. da 2ª Região.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo nº 556-59  
Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Agravantes: Joaquim da Cunha Lopes e outros.

Agravado: Comércio e Indústria Pires Guerreiro S.A. (Pirguesa).

Agravado de Inst. de desp. do Senhor Presidente da 1ª J.C.J. de Fielém.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, relator, e Pires Chaves. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Délio Maranhão.

Processo nº 559-59  
Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Agravante: Empresa Auto Viação E. Bernardo Ltda.  
Agravado: Alfredo Ferreira dos Santos.

Agravado de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT. da 2ª Região.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo nº 560-59  
Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Agravantes: Pedro Amado & Cia (Empresa Industrial S. Cristóvão).

Agravadas: Maria Teles e outra.  
Agravado de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT. da 5ª Região.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo nº 1.577-59  
Relator: Ministro Pires Chaves.  
Revisor: Ministro Caldeira Neto.

Recorrente: Indústrias Textis Santo André "Intex".

Recorrido: Aparecido Rodrigues.  
Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal a quo aprecie o recurso, como entender de direito.

Processo nº 1.616-59  
Relator: Ministro Pires Chaves.  
Revisor: Ministro Caldeira Neto.

Recorrente: Terezinha Rezende Miranda.

Recorrida: Fábrica de Biscoitos Portugal.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 3ª Região.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 1.432-59  
Relator: Ministro Rômulo Cardim.  
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: Arquitetura e Construções Aerópolis S. A.

Recorrido: Olímpio Vitorino dos Santos e Raimundo Marcolino de S. A.

Recurso de revista de decisão da 4ª J.C.J. do D. Federal.

Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, revisor, no mérito; dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação, contra os votos dos Srs. Ministros Mário L. de Oliveira e Pires Chaves.

Processo nº 1.542-59  
Relator: Ministro Rômulo Cardim.  
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: Indústria e Comércio "Wyerson" Ltda.

Recorrido: Milton Gomes Ferreira.  
Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal a quo aprecie o recurso, como entender de direito.

Processo nº 1.630-59  
Relator: Ministro Rômulo Cardim.  
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: Malharia Imperatriz.  
Recorrida: Noêmia Barbosa da Silva.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 6ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Processo nº 1.946-59  
Relator: Ministro Pires Chaves.  
Revisor: Ministro Caldeira Neto.

Recorrente: Grooso Construtora Limitada.

Recorridos: Manuel Alves da Costa e outro.

Recurso de revista de decisão da 11ª J.C.J. do D. Federal.

Resolveu-se vencidos os Srs. Ministros Pires Chaves, relator, e Mário L. de Oliveira, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para absolver a recorrente do pagamento de diferença de salário mínimo. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Caldeira Neto.

Processo nº 605-59  
Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Agravante: Companhia de Tecidos Paulista.

Agravada: Hilda Guilhermina de Sousa.

Agravado de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT. da 6ª Região.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo nº 1.858-59  
Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves.  
Recorrente: João Timoteo de Andrade.

Recorrida: Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

Recurso de revista de decisão do Sr. Juiz de Direito da Comarca de Baurá.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo nº 2.778-59  
Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves.  
Recorrente: Vieira Sampaio Indústria e Comércio S. A.

Recorrido: José Francisco da Silva.  
Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Aracaju.

Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, relator; no mérito, dar-lhe provimento para absolver a recorrente do pagamento de diferença de salário mínimo, contra os votos dos Senhores Ministros Mário L. de Oliveira e Pires Chaves. — Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Délio Maranhão.

Processo nº 4.263-58  
Relator: Ministro Délio Maranhão.  
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

Recorrente: Jorge Francisco da Silva.

Recorrida: Cia. Municipal de Transportes Coletivos.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Délio Maranhão, relator, e Mário L. de Oliveira. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Processo nº 4.292-58  
Relator: Ministro Délio Maranhão.  
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

Recorrentes: José Rodrigues dos Santos e outros e Textil Tabacom Sociedade Anônima.

Recorridos: Os mesmos.  
Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer de ambos os recursos; no mérito, dar acolhida, em parte, ao apêlo da reclamada, para que a insalubridade seja paga a partir da data do seu reconhecimento, vencido, parcialmente, o Sr. Ministro Rômulo Cardim, revisor, e contra o voto do Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, e, vencidos os Srs. Ministros Délio Maranhão, e Mário L. de Oliveira, negar provimento ao recurso dos reclamantes. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo nº 4.362-58  
Relator: Ministro Délio Maranhão.  
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

Recorrente: Noel Arcanjo.  
Recorrida: Móveis e Esquadrias "Pauba" Ltda.

Recurso de revista de decisão da 3ª J.C.J. de S. Paulo.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 2.317-59  
Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves.  
Recorrente: Durval Alves — Empreiteiro.

Recorrido: Francisco Serafim dos Santos.

Recurso de revista de decisão da 5ª J.C.J. do D. Federal.

Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, relator, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para que a diferença de salário mínimo seja pago a partir de sua vigência, de acordo com o art. 116 da C.L.T. apurando-se o quantum em execução contra os votos dos Srs. Ministros Mário L. de Oliveira e Pires Chaves, revisor. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Délio Maranhão.

Processo nº 2.533-59  
Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves.  
Recorrente: Antônio D'Elia.

Recorrida: Mercês Pereira da Silva.  
Recurso de revista de decisão da 9ª J.C.J. do D. Federal.

Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, relator, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o período de tempo anterior, contra os votos dos Srs. Ministros Mário L. de Oliveira e Pires Chaves, revisor. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Délio Maranhão.

Processo nº 1.633-59  
Relator: Ministro Pires Chaves.  
Revisor: Ministro Caldeira Neto.

Recorrente: Aço Torsina S. A.  
Recorrido: Manuel Fernandes da Silva.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal a quo aprecie o recurso, como entender de direito.

Processo nº 1.867-59  
Relator: Ministro Pires Chaves.  
Revisor: Ministro Caldeira Neto.

Recorrente: Construtora Oliveira Hercúlo Ltda.

Recorrido: Domingos Bila.  
Recurso de revista de decisão da 11ª J.C.J. do D. Federal.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e rejeitar a preliminar argüida; no mérito, dar-lhe provi-

mento para absolver a recorrente do pagamento de diferença de salário mínimo, contra os votos dos Srs. Ministros Pires Chaves, relator, e Mário L. de Oliveira. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Caldeira Neto.

Processo nº 1.681-59  
Relator: Ministro Rômulo Cardim.  
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrentes: Cia. de Tecidos Paulista e Leonilda Maria da Silva.

Recursos de revista de decisão do TRT. da 6ª Região.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso do reclamante, e, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, revisor, tomar conhecimento do apêlo da reclamada; no mérito, negar-lhe provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Rômulo Cardim, relator, e Caldeira Neto. Redigir o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo nº 1.770-59  
Relator: Ministro Rômulo Cardim.  
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: Cia. Textil São Marinho.

Recorrido: Acácio Marinho.  
Recurso de revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Tatui.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 1.976-59  
Relator: Ministro Rômulo Cardim.  
Revisor: Ministro Délio Maranhão.

Recorrente: Cia. Construtora Nacional S. A.

Recorridos: Bernardo Antônio Pires e Amadeu de Moraes.

Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Campinas.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para absolver a recorrente do pagamento de diferença de salário mínimo, vencidos os Srs. ministros Mário L. de Oliveira, relator, e Pires Chaves.

Processo nº 2.771-59 — Relator: Ministro Mário L. de Oliveira — Revisor: Ministro Pires Chaves — Recorrente: Cortume Franco Brasileiro S. A. — Recorrido: Romílio Dadário

— Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. ministros Caldeira Neto e Rômulo Cardim.

Processo nº 710-59 — Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Malhadira Irmãos Daher Daud S. A. — Recorrido: Sind. dos Trabalhadores na Ind. de Fiação e Tecelagem. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 910-59 — Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Lanificio Piratuba S. A. — Recorrido: Jovino Florêncio Cordeiro e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação no que se refere ao restabelecimento do preço da tarefa e à paralisação por falta de energia elétrica.

Processo nº 2.649-59 — Relator: Ministro Mário L. de Oliveira — Revisor: Ministro Pires Chaves — Recorrente: Serviços Topográficos Limitada — Recorrido: Edich Schiebel — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, relator, e Pires Chaves, revisor. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo nº 2.607-59 — Relator: Ministro Mário L. de Oliveira — Revisor: Ministro Pires Chaves — Re-

corrente: Arlindo Pires Camargo e Vinhos Unico S. A. — Recorrido: Os mesmos — Recursos de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso da reclamada e tomar conhecimento do apelo do reclamante; no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo nº 1.973-59 — Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Cia. Acumuladores Prest. O Lite — Recorrido: Aledras Pinheiro dos Reis — Recurso de revista de decisão da 11ª JCY de S. Paulo. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo nº 2.397-59 — Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira — Recorrente: Orlando Procópio Nogueira — Recorrida: Rio Light S. A., Serviço de Eletricidade e Caris — Recurso de revista de decisão da 11ª JCY do D. Federal. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, revisor e Pires Chaves, rejeitada a preliminar arguida, contra o voto do Sr. Ministro Délio Maranhão; no mérito, negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo nº 2.411-59 — Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira — Recorrente: Comércio e Indústria Antônio Elias — Recorrido: Lourdes da Conceição Gaspar — Recurso de revista de decisão da 16ª JCY de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 1.973-59 — Relator: Ministro Pires Chaves — Revisor: Ministro Caldeira Neto — Recorrente: S. A. Metalúrgica Santo Antônio — Recorrido: Waldemiro dos Santos e José Cândido Micael — Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 2.784-59 — Relator: Ministro Mário L. de Oliveira — Revisor: Ministro Pires Chaves — Recorrente: Modas Rivolette Ltda. — Recorrida: Nilza Cunha Miranda — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal "a quo" aprecie o recurso, como entender de direito.

Processo nº 1.113-59 — Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A. (E. F. Leopoldina) — Recorrido: Geraldo Gomes — Recurso de revista de decisão da JCY de Petrópolis. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 1.154-59 — Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Recorrido: Adriano de Azeredo — Recurso de revista de decisão da 3ª JCY do D. Federal. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

Processo nº 2.503-59 — Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira — Recorrente: The First National City Bank of New York — Recorrido: Nivaldo Mendes Martins — Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região. — Resolveu-se vencido o senhor Ministro Mário L. de Oliveira, revisor, conhecer do recurso e dar-lhe

provimento para absolver o recorrente da condenação.

Processo nº 2.470-59 — Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira — Recorrentes: Editora Delts S. A. e Maurício Fisbein — Recorrido: Leão Rochine — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, revisor, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância. Pela recorrente falou o advogado Dr. Marinho de Assis Ramos. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Pires Chaves.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da 1ª Turma.

RESUMO DA ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 3 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1959.

Presidente: Ministro Caldeira Neto, no exercício da Presidência. — Secretário, Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas foi aberta a sessão presentes os Srs. Ministros Rômulo Cardim, Pires Chaves e Délio Maranhão, os dois últimos substituindo, respectivamente, os Exmos. Srs. Ministros Oliveira Lima e Astolfo Serra que se encontram em gozo de licença.

O Exmo. Sr. Ministro Mário L. de Oliveira deixou de comparecer por motivo justificado.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo nº 11-59 — Relator: Ministro Rômulo Cardim — Agte.: Cremlida Malhado da Silva — Agdo.: Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região — Agravo de Petição. — Resolveu-se dar provimento ao pela agravante, com o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal "a quo", unanimemente.

Processo nº 834-59 — Relator: Ministro Rômulo Cardim — Agte.: Manoel Antônio Leandro — Agta.: Cia. Siderúrgica Nacional — Agravo de Inst. de desp. do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Volta Redonda. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Délio Maranhão.

Processo nº 1.979-59 — Relator: Ministro Pires Chaves — Revisor: Ministro Caldeira Neto — Recorrente: Antônio Gonçalves 15º — Recorrida: Cia. Paulista de Estradas de Ferro — Recurso de revista de decisão da JCY de Jundiá. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo nº 1.995-59 — Relator: Ministro Pires Chaves — Revisor: Ministro Caldeira Neto — Recorrente: Setifício Campineiro, Filian & Irmãos — Recorrido: Estilide Estevam (Guiomar) — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Caldeira Neto, revisor; no mérito, negar-lhe provimento, contra o voto do Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo nº 2.119-59 — Relator: Ministro Pires Chaves — Revisor: Ministro Caldeira Neto — Recorrente: Domingos Gonçalves — Recorrido: José Augusto de Araújo — Recurso de revista de decisão do TRT da 7ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 1.866-59 — Relator: Ministro Caldeira Neto — Revisor: Ministro Délio Maranhão — Recorrente: Pedro Tchalian — Recorrido: Salu Abdalla Bachour — Recurso de revista de decisão da 17ª JCY de São

Paulo. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para anular o processo, determinando nova e regular instrução do feito.

Processo nº 1.909-59 — Relator: Ministro Caldeira Neto — Revisor: Ministro Délio Maranhão — Recorrente: Cogeral, Cia. Geral de Laminagem — Recorrido: Felipe Romualdo da Silva — Recurso de revista de decisão da 3ª JCY de S. Paulo. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, rejeitada a preliminar arguida.

Processo nº 1.907-59 — Relator: Ministro Caldeira Neto — Revisor: Ministro Délio Maranhão — Recorrente: Anacleto Alves da Silva — Recorrido: João Theofilo Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 1.190-59 — Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrentes: José Navarro Baeza e Vitorio da Silva — Recorrido: Cia. Goodwear do Brasil — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 1.200-59 — Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Cia. Brasileira de Fiação — Recorrido: Antonieta Piedade Conhissares — Recurso de revista de decisão da 2ª JCY de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 2.272-59 — Relator: Ministro Pires Chaves — Revisor: Ministro Caldeira Neto — Recorrente: José da Silva Rocha Filho e outros — Recorrida: Indústria de Móveis Pará Ltda. — Recurso de revista de decisão da 7ª JCY do D. Federal. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Pires Chaves, relator — Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Caldeira Neto.

Processo nº 2.361-59 — Relator: Ministro Pires Chaves — Revisor: Ministro Caldeira Neto — Recorrente: Guilherme Bevenuto — Recorrido: José Ribeiro do Vale e Antônio Barbosa dos Santos — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 1.993-59 — Relator: Ministro Caldeira Neto — Revisor: Ministro Délio Maranhão — Recorrente: José Parmagnani — Recorrido: José Francisco Leal — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo nº 1.997-59 — Relator: Ministro Caldeira Neto. Revisor: Ministro Délio Maranhão. Rectes: Luiz Antonio de Azeredo e outros. Recdo: Inds. Reunidas Irmãos Spina S. A.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 2.320-59: Relator: Ministro Caldeira Neto. Revisor: Ministro Délio Maranhão. Recte: Sociedade de Auxílios e Beneficências Estrelas. Recdo: Dulcinéia de Aragão Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se adiar a proclamação a fim de aguardar a presença do Senhor Ministro Mário L. de Oliveira, em virtude de empate verificado. A Turma, sem divergência, conhecer do recurso. Os Srs. ministros Caldeira Neto, relator, e Rômulo Cardim, deram-lhe provimento para excluir da condenação a verba de auxílio maternidade, e os Srs. ministros Délio Ma-

ranhão, revisor, e Pires Chaves, negaram-lhe provimento.

Processo nº 2.762-59: Relator: Ministro Pires Chaves. Revisor: Ministro Caldeira Neto. Recte: Eternit do Brasil Cimento Amianto S. A.

Recdo: Giuseppe Baldassarri. Recurso de revista de decisão do 13.º JCY de S. Paulo.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 2.779-59: Relator: Ministro Pires Chaves. Revisor: Ministro Caldeira Neto. Recte: Sergipe Industrial S. A. Recdo: Maria Sílvia dos Santos. Recurso de revista de decisão da JCY de Aracaju.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para absolver a recorrente do pagamento da diferença de salário mínimo, vencido o Sr. Ministro Pires Chaves, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Caldeira Neto.

Processo nº 2.864-59: Relator: Ministro Pires Chaves. Revisor: Ministro Caldeira Neto. Recte: Jorgê Coelho Marques. Recdo: Elevadores do Brasil S. A. Recurso de revista de decisão da 9.ª JCY do D. Federal.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 2.7146-59: Relator: Ministro Caldeira Neto. Revisor: Ministro Délio Maranhão. Recte: Vadir Figueiredo Ind. e Comércio S. A.

Recdo: Moacir Carneiro dos Santos.

Recurso de revista de decisão da 14.ª JCY de S. Paulo.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para absolver a recorrente do pagamento de diferença de salário mínimo, vencido o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo nº 2.798-59: Relator: Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Ministro Délio Maranhão. Recte: S. A. Chapéu Mangueira. Recdo: Válder Soares Peixoto.

Recurso de revista de decisão da 1.ª JCY do D. Federal.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 2.847-59: Relator: Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Ministro Délio Maranhão. Recte: Javne Rodrigues Santos. Recda: Cia. Solinas de Margarida S. A.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 3.031-59: Relator: Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Ministro Délio Maranhão. Recte: Posto de Gasolina N. Senhora Aparecida.

Recdo: Ananias da Silva.

Recurso de revista de decisão da 3.ª JCY de S. Paulo.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

As 14,30 horas foi encerrada a sessão.

Rio, 3 de novembro de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da 1.ª Turma.

RESUMO DA ATA DA 54.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1959

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. — Secretário: Exmo. Sr. Dr. Eros Tinoco Marques.

As 13,00 horas abriu-se a sessão presentes os Exmos. Srs. Ministros Luiz Augusto França, Têlio da Costa Monteiro, Maurício Lange e Starling Soares.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

## JULGAMENTOS

Ordinária AI — 840-59:  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Agravante — Agricola Industrial Santa Fe Ltda.  
Agravado — Manoel dos Santos.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região. Resolveu-se dar provimento ao agravo, para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.  
Processo AI — 820-59:  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Agravante — Salina São Paulo S. A. e Sociedade Paulista de Navegação.  
Agravado — Hipolit Barreto Cavalcanti.  
Agravado de instrumento de despacho do Juiz de Direito da Comarca de Macau.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.  
Processo AI — 772-59:  
Relator — Ministro Luiz A. França.  
Agravante — Cia. de Tecidos Paulista.  
Agravado — Antônio Barboza da Silva.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 6.ª Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.  
Processo AI — 567-59:  
Relator — Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Agravante — Aluísio Soares Batista.  
Agravado — Bhering Cia. S. A.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.  
Processo AI — 540-59:  
Agravante — Instituto Científico S Jorge S. A.  
Agravado — Fosca Francheschini Caldeira e outros.  
Relator — Ministro Mauricio Lange.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.  
Processo AI — 546-59:  
Relator — Ministro Mauricio Lange.  
Agravante — Isaura Martins da Silva e outras.  
Agravada — Confecções Saragossy S. A.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região. Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.  
Processo AI — 783-59:  
Relator — Ministro Mauricio Lange.  
Agravante — Fica Light S. A. — Serviços de Eletricidade e Carris.  
Agravado — Severino Gomes de Oliveira.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.  
Processo AI — 823-59:  
Relator — Ministro Luiz A. França.  
Agravante — Renato de Assis Pereira e Jorge Fernandes Soares.  
Agravado — Cinema Astória (Ary Moura de Castro).  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencidos os Srs. Ministros Luiz Augusto França, relator, e Oscar

Saraiva. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Processo AI — 805-59:  
Relator — Ministro Mauricio Lange.  
Agravante — Cia. Lanificio Alto da Boavista.  
Agravado — Maria Geraldina da Cruz e outros.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva e Starling Soares.  
Processo AI — 838-59:  
Relator — Ministro Starling Soares.  
Agravante — Walmyr Veridiano de Pinho e outros.  
Agravado — Esso Standard do Brasil Inc.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto França.  
Processo AI — 566-59:  
Relator — Ministro Mauricio Lange.  
Agravante — José Barroso de Carvalho.  
Agravado — Pneus "General" S. A.  
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto França.  
Processo RR — 1.839-59:  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz Augusto França.  
Recorrentes — Oyama de Souza Cruz e Gustavo Kahn.  
Recorridos — Os mesmos.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Resolveu-se adiar a proclamação em virtude de pedido de vista dos Senhores Ministros Têlio da Costa Monteiro, Mário Lopes de Oliveira e Starling Soares. A Turma, sem divergência, não conheceu do recurso do segundo recorrente, e conheceu do apóio do primeiro recorrente. Os Senhores Ministros Oscar Saraiva, relator, e Luiz Augusto França, deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância. Pelos recorridos falou o advogado Dr. José Francisco Boseli.  
Processo RR — 2.011-59:  
Relator — Ministro Starling Soares.  
Revisor — Ministro Oscar Saraiva.  
Recorrente — J Pinto & Cia.  
Recorrido — Virgilio Rodrigues Cruzeiro.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.  
Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Pela recorrente falou o advogado Dr. Valério Rezende.  
Processo RR — 2.694-59:  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.  
Recorrente — Banco Irmãos Guimarães S. A.  
Recorrido — Carlos Tomaz Pereira.  
Recurso de revista de decisão da 15.ª JCI do D. Federal.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente pelo recorrente falou o advogado Dr. Valério Rezende.  
Processo RR — 68-59:  
Relator — Ministro Mauricio Lange.  
Revisor — Ministro Starling Soares.  
Recorrente — Valdemundo de Moura Mota.  
Recorrida — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda.  
Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, apurando-se o quantum

em execução, vencido, parcialmente, o Sr. Ministro Oscar Saraiva, e contra o voto do Sr. Ministro Mauricio Lange, relator. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Starling Soares.  
Processo RR — 75-59:  
Relator — Ministro Mauricio Lange.  
Revisor — Ministro Starling Soares.  
Recorrente — Granja Werneck S.A.  
Recorrido — Florduardo Paulo dos Santos.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.  
Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro, negar-lhe provimento.  
Processo RR — 2.712-59:  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.  
Recorrente — Plásticos York S. A. — Sucessora de Dias & Cia.  
Recorrido — Francisco do Espírito Santo.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal "a quo" aprecie e julgue os recursos ordinários, como entender de direito.  
Processo RR — 220-59:  
Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal "a quo" aprecie e julgue os recursos ordinários, como entender de direito.  
Processo RR — 220-59:  
Relator — Ministro Mauricio Lange.  
Revisor — Ministro Starling Soares.  
Recorrente — João Alfredo Moldenhauer e Rudolfo Stern.  
Recorridos — Os mesmos.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.  
Resolveu-se, sem divergência, conhecer de ambos os recursos, dando provimento, apenas ao do reclamante, para restabelecer a decisão de primeira instância.  
Processo RR — 462-59:  
Relator — Ministro Mauricio Lange.  
Revisor — Ministro Starling Soares.  
Recorrente — Cia. Antárctica Paulista — Ind. Brasileira de Bebidas e Conexos.  
Recorrido — José Jorge Moreira.  
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mauricio Lange, relator e Oscar Saraiva. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares.  
Processo ED — AI — 237-59:  
Relator — Ministro Luiz A. França.  
Embargante — Cia. Comercial de Vidros do Brasil — CVB  
Embargos declaratórios opostos à decisão da E. 2.ª Turma em 10 de agosto de 1959.  
Resolveu-se, sem divergência, rejeitar os embargos. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Processo RR — 500-59:  
Relator — Ministro Mauricio Lange.  
Revisor — Ministro Starling Soares.  
Recorrente — Cortume Franco Brasileiro S. A.  
Recorrido — José Burim e Benedito Mariano.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Senhor Ministro Mauricio Lange, relator, negar-lhe provimento. Redigirá

o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares.  
Processo RR — 2.713-59:  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.  
Recorrente — Textil Assad Abdalla S. A.  
Recorrido — Benedita Alves Cardoso.  
Recurso de revista de decisão da 6.ª JCI de São Paulo.  
Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Senhores Ministros Oscar Saraiva, relator, e Mauricio Lange. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Luiz A. França.  
Processo RR — 2.737-59:  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.  
Recorrente — Fajwa Drucker.  
Recorrido — Maria Rocha da Costa.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Senhores Ministros Oscar Saraiva, relator, e Mauricio Lange. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Luiz A. França.  
Processo RR — 2.745-59:  
Revisor — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.  
Recorrente — João Castilho.  
Recorrida — Indústria de Tapetes Alfândica S. A.  
Recurso de revista de decisão da 14.ª JCI de S. Paulo.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.  
Processo RR — 1.139-59:  
Relator — Ministro Mauricio Lange.  
Revisor — Ministro Starling Soares.  
Recorrente — Benedito Ramos de Sousa.  
Recorrido — Cia. Agricola Baixa Gande.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva e Luiz A. França.  
Processo RR — 1.169-59:  
Relator — Ministro Mauricio Lange.  
Revisor — Ministro Starling Soares.  
Recorrente — Alvaro Pereira Braga.  
Recorrida — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda.  
Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, rejeitando a exceção de coisa julgada; no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido, apurando-se o quantum em execução, vencido o Sr. Ministro Mauricio Lange, relator.  
Processo RR — 1.181-59:  
Relator — Ministro Mauricio Lange.  
Revisor — Ministro Starling Soares.  
Recorrente — Teresinha Ruas Santana.  
Recorrido — Eva Medeiros Dias e Juracy F. Madruga  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.  
Processo RR — 1.331-59:  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.  
Recorrente — Moinho Curitiba S. A.  
Recorrido — Natair Belizário e outros.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 1.765-59:  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.  
Recorrente — Vanda Silveira Campos (Fazenda Olhos d'Água).  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Oscar Saraiva, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Luiz Augusto França.  
Processo RR — 1.422-59:  
Relator — Ministro Luiz A. França.  
Revisor — Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Recorrente — Arnélindo Davis e Horácio Alves Deuzer.  
Recorrido — Distritadora de Artigos Elétricos Domésticos "Citalax" Ltda.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, excluindo-se da causa o reclamante Arnélindo Davis.  
Processo RR — 2.101-59:  
Relator — Ministro Luiz A. França.  
Revisor — Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Recorrente — Cia. Açucareira Vieira Martins.  
Recorridos — José Moreira e Vicente Hermogones.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.  
Resolveu-se rejeitar a deserção arguida e não conhecer do recurso, unanimemente.  
Processo RR — 2.618-59:  
Relator — Ministro Luiz A. França.  
Revisor — Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Recorrente — Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares — "Nesula".  
Recorrido — Jacinto Nóbrega da Silva Filho.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.  
Processo RR — 2.202-59:  
Relator — Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Revisor — Ministro Maurício Lange.  
Recorrente — Indústrias Têxteis Barbero S. A.  
Recorrido — Neide Alves de Lima.  
Recurso de revista de decisão da 4.ª JCY de Sorocaba.  
Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação apenas o aviso prévio.  
Processo RR — 2.755-59:  
Relator — Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Revisor — Ministro Maurício Lange.  
Recorrente — Hotelis Othm S. A. — Othm Palace Hotel.  
Recorrido — José Barbosa.  
Recurso de revista de decisão da 4.ª JCY de São Paulo.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.  
Processo RR — 3.032-59:  
Relator — Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Revisor — Ministro Maurício Lange.  
Recorrente — Cia. América Fabril.  
Recorrido — Jorge Alonso.  
Recurso de revista de decisão da 1.ª JCY do D. Federal.  
Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.  
Processo RR — 1.217-59:  
Relator — Ministro Starling Soares.  
Revisor — Ministro Oscar Saraiva.  
Recorrente — Panair do Brasil S. A. e Sindicato Nac. dos Aeraviários.

Recorridos — Os mesmos.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região.  
Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, unanimemente.  
Processo RR — 1.632-59:  
Relator — Ministro Starling Soares.  
Revisor — Ministro Oscar Saraiva.  
Recorrente — Fundação de Camisas e Pistões Seleva Ltda.  
Recorrido — Américo Rodrigues de Carvalho.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal a quo aprecie o recurso ordinário, como entender de direito.  
Processo RR — 1.851-59:  
Relator — Ministro Starling Soares.  
Revisor — Ministro Oscar Saraiva.  
Recorrente — Produtos Rialva Ltda.  
Recorrido — Teli Soares da Rocha.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.  
As 17 horas foi encerrada a sessão. Rio, 9 de novembro de 1959. — Eros Tino Marques, Servindo como Secretário.

Segunda Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 16 DE NOVEMBRO DE 1959 (SEGUNDA-FEIRA)

Processo TST n.º AI-573-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Oscar Saraiva.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 6.ª Região.  
Interessados: Cia. de Tecidos Paulista e Isaura Pires dos Queiroz.  
Processo TST n.º AI-633-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Oscar Saraiva.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Oficinas Lucas Mecânicas Ltda. e Nelson de Moura.  
Processo TST n.º AI-633-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Oscar Saraiva.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Productions Cinematográficas "Prosagor" e Francisco de Assis Villela Neto.  
Processo TST n.º AI-699-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Luiz Augusto da França.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Val S. A. — Vendedores Associados Comercial Importadora e Rizette Bento Nogueira.  
Processo TST n.º AI-861-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Luiz Augusto da França.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Kolling & Ica. Ltda. e José da Fonseca Filho.  
Processo TST n.º AI-800-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 7.ª JCY do Distrito Federal.  
Interessados: Hildemar Tambó Martins e Condomínio do Edifício "Santayana".  
Processo TST n.º AI-540-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 6.ª Região.

Interessados: Cia. de Tecidos Paulista e José Joaquim de Melo e outros.  
Processo TST n.º AI-842-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: José da Gama e Abelim Maria da Cunha (Abzela Maria).  
Processo TST n.º AI-894-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Roberto Freitas Cunha e Química "Bayer" S. A.  
Processo TST n.º AI-774-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Starling Soares.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 6.ª Região.  
Interessados: Cia. de Tecidos Paulista e Deolinda Fonseca Lins.  
Processo TST n.º AI-894-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Starling Soares.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Cia. Transportadora Cruzeiro e Manuel Marinho.  
Processo TST n.º AI-793-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Maurício Lange.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Cia. Agrícola Baixa Grande e Avelino Coutinho.  
Processo TST n.º AI-843-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Maurício Lange.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Brenha & Ica. Ltda. e Edeltrudes dos Santos e outras.  
Processo TST n.º RR-2.851-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exm.º Senhor Ministro Luiz Augusto da França.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Felisberto de Souza Campos e Rio Light S. A. — Serviços de Eletricidade e Carris.  
Processo TST n.º RR-2.861-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exm.º Senhor Ministro Luiz Augusto da França.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Thomaz Corbert e Lino Rodrigues Maia.  
Processo TST n.º RR-3.022-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exm.º Senhor Ministro Luiz Augusto da França.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Esporte Clube São Bento e José Caggiano.  
Processo TST n.º RR-3.060-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exm.º Senhor Ministro Luiz Augusto da França.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.  
Interessados: José Simões de Oliveira e Cia. Ferro Brasileiro S. A.  
Processo TST n.º RR-2.124-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Luiz Augusto da França.  
Revisor: Exm.º Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da 4.ª JCY de São Paulo.  
Interessados: S. A. Martinelli e João Pereira de Castro.  
Processo TST n.º RR-2.281-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Exm.º Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Salvador Marine.  
Processo TST n.º RR-2.302-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Luiz Augusto da França.  
Revisor: Exm.º Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda. e Severino Miguel da Conceição e outros.  
Processo TST n.º RR-2.513-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Luiz Augusto da França.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Revisor: Exm.º Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Interessados: Silvino Todor da Silva e Alberto Ribeiro Pedrosa e outros.  
Processo TST n.º RR-2.122-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Revisor: Exm.º Senhor Ministro Maurício Lange.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da 15.ª JCY do Distrito Federal.  
Interessados: José Caetano da Silva e Fábrica de Móveis Cacique Ltda.  
Processo TST n.º RR-2.194-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Revisor: Exm.º Senhor Ministro Maurício Lange.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da 19.ª JCY de São Paulo.  
Interessados: Fábrica de Rendas e Bordados Trussardi S. A. e Vitorio Antonio Amoroso.  
Processo TST n.º RR-2.979-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Revisor: Exm.º Senhor Ministro Maurício Lange.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Bangú) e Maria Pereira Lemos.  
Processo TST n.º RR-2.935-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Revisor: Exm.º Senhor Ministro Maurício Lange.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.  
Interessados: Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (SAMDU) e João Batista Leandro.  
Processo TST n.º RR-3.057-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Revisor: Exm.º Senhor Ministro Maurício Lange.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Antonio Joaquim Rodrigues e Rio Light S. A. — Serviços de Eletricidade e Carris.  
Processo TST n.º RR-1.902-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Starling Soares.  
Revisor: Exm.º Senhor Ministro Oscar Saraiva.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Região.  
Interessados: Maria Lúcia Martins, Cecilia do Carmo Denório e Moimhc São Paulo S. A. e os mesmos e Nadir Berenguel e outras.  
Processo TST n.º RR-1.998-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Starling Soares.  
Revisor: Exm.º Senhor Ministro Oscar Saraiva.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Padaria Savoia e Pedro Fleury de Barros.  
Processo HST n.º RR-1.999-59  
Relator: Exm.º Senhor Ministro Starling Soares.



Espécie: Recurso de Revista de Decisão da 6.ª CJJ do Distrito Federal.  
 Interessados: Companhia Marnito S. A. e José Lira da Silva Filho.  
 Processo TST n.º RR-1.893-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Julio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão da 3.ª CJJ de Porto Alegre.  
 Interessados: Lavanderia Neve Limitada e Olivia Martin e Erica Maciel de Azambuja.  
 Processo TST n.º RR-1.948-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Sr. Juiz de Direito da Comarca de Araquara.  
 Interessados: Geraldo Palarini e Companhia Paulista de Estrada de Ferro.  
 Processo TST n.º RR-1.969-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão da 5.ª CJJ do Distrito Federal.  
 Interessados: The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd. (Moinho Inglês) e Alvaro Silva Filho.  
 Processo TST n.º RR-1.984-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Julio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão da 10.ª CJJ do Distrito Federal.  
 Interessados: Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e José Angelo da Silva.  
 Processo TST n.º RR-2.098-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4.ª Região.  
 Interessados: Arno S. A. Indústria e Comércio e Pedro Riskoli.  
 Processo TST n.º RR-2.113-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão da CJJ de Sorocaba.  
 Interessados: Fábrica de Papel Votocel — (S. A. Indústrias Votorantim) e Manoel Prestes de Oliveira.  
 Processo TST n.º RR-2.121-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TPT da 2.ª Região.  
 Interessados: Luiza Franzini Ferrari e Pedro Augusto Calazans.  
 Processo TST n.º RR-2.123-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região.  
 Interessados: Lojas Americanas S. A. e Walmir Gonçalves.  
 Processo TST n.º RR-2.147-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Julio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão da 3.ª CJJ do Distrito Federal.  
 Interessados: Companhia Editora Americana e José Romeu Viana.  
 Processo TST n.º RR-2.195-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão da 19.ª CJJ de São Paulo.

Interessados: Tecelagem de Seda Sul América S. A. e Antonieta Gervone Francisca.  
 Processo TST n.º RR-2.219-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Interessados: Cortume Franco Brasileiro S. A. e José Mikola e outros.  
 Processo TST n.º RR-2.221-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Interessados: Manufatura de Brinquedos Estrêla e Eduardo Berruço.  
 Processo TST n.º RR-2.223-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 3.ª Região.  
 Interessados: Geraldo Gonçalves Cotta e Judith de Nascimento e Maria de Lourdes Candido.  
 Processo TST n.º RR-2.232-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4.ª Região.  
 Interessados: Companhia Fiação e Tecidos Porto Alegre e Nildo Cardoso de Siqueira.  
 Processo TST n.º RR-2.280-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Interessados: Florentino Pinheiro da Silva e Companhia Nitro Química Brasileira.  
 Processo TST n.º RR-2.490-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Julio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão da 1.ª CJJ de São Paulo.  
 Interessados: Benevenuto Narduzzo S. A. — Indústria de Calçados e Thomaz Arroio.  
 Processo TST n.º RR-2.549-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Julio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Interessados: Companhia Brasileira de Cimento Portland — Perus — e José Rufino de Lima e outros.  
 Processo TST n.º RR-2.567-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Julio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão da 6.ª CJJ de São Paulo.  
 Interessados: Sociedade Técnica de Fundições Gerais S. A. e João Antônio de Souza.  
 Processo TST n.º RR-2.572-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Julio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão da CJJ de Florianópolis.  
 Interessados: Camisaria Júlio e Maria Francisca da Rosa Kirck.  
 Processo TST n.º RR-2.594-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Julio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Interessados: Serraria Pagnoncelli Limitada e Luiz Capellini.  
 Processo TST n.º RR-2.599-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Julio Barata.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Interessados: Sociedade Técnica de Fundições Gerais S. A. "Sofung" e Oridio Gomes.  
 Processo TST n.º RR-2.629-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Julio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 6.ª Região.  
 Interessados: Companhia de Tecidos Rio Tinto e José Torquato e Geraldo Pereira Cruz.  
 Processo TST n.º RR-2.634-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Julio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão da 12.ª CJJ de São Paulo.  
 Interessados: José Santos Pereira e Record Daud Limitada.  
 Processo TST n.º RR-2.653-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Julio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Interessados: Amidonaria Avati Limitada e Araci Silva e outros.  
 Processo TST n.º RR-2.667-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Julio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Interessados: Siegfried Israel Schurmann (Tapeçaria Alfredo) e Carmen Antunes.  
 Processo TST n.º RR-2.673-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Julio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região.  
 Interessados: Companhia Siderúrgica Nacional e Manoel Antônio Leandro.  
 Processo TST n.º RR-2.674-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Julio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Interessados: Companhia Brasileira de Produção e Empreendimentos Cibrape e Antônio Bernardino.  
 Processo TST n.º RR-2.716-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Julio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão da 16.ª CJJ de São Paulo.  
 Interessados: Euclides de Oliveira e Metalúrgica Paulista S. A.  
 Processo TST n.º RR-2.733-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região.  
 Interessados: Fundação da Casa Popular e Maria de Lourdes Carvalho.  
 Processo TST n.º RR-2.736-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Julio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Interessados: Refrescos Brasil S. A. e Emilchere Concórdia.  
 Processo TST n.º RR-2.767-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão da 16.ª CJJ de São Paulo.  
 Interessados: "Impasa" S. A. — Ind. Nacional de Autopeças e Stefan Caraman Mike.

Processo TST n.º RR-2.842-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Julio Barata.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão da 16.ª CJJ de São Paulo.  
 Interessados: Editora de Revistas e Publicações S. A. — Erica — e Hélic Quintanilha dos Santos.  
 Processo TST n.º RR-2.855-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região.  
 Interessados: Cruzada Nacional de Educação e Maria Antunes Dias.  
 Processo TST n.º RR-2.867-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Interessados: Santo Mazza e outros e Industrias Reunidas Francisco Martarazzo.  
 Processo TST n.º RR-2.868-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão da 2.ª CJJ de Salvador.  
 Interessados: Miguel Araújo Mota (Casa Mota) e Maurício de Jesus.  
 Processo TST n.º RR-2.872-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região.  
 Interessados: Manoel Pio e outros e Fábrica de Móveis Cacique Limitada.  
 Processo TST n.º RR-3.017-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4.ª Região.  
 Interessados: Genuino Marques Pereira e Companhia Swift do Brasil Sociedade Anônima.  
 Processo TST n.º RR-3.073-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região.  
 Interessados: Jocemindo Estevão e outros e Enesco — Engenharia de Estruturas de Cimento Armado.  
 Processo TST n.º RR-3.074-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região.  
 Interessados: Leopoldo Oscar Klein e outros e Carl Zeiss Sociedade Ótica Limitada.  
 Processo TST n.º RR-3.139-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalho.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região.  
 Interessados: Jorge Antônio e outros e Jacob Solter.  
 Processo TST n.º RR-3.178-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Espécie: Recurso de Revista de Decisão da 10.ª CJJ do Distrito Federal.  
 Interessados: General Elétric S. A. e Waldir Antônio de Melo.  
 Processo TST n.º RR-3.254-59  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão da 2ª JCI do Distrito Federal.

Interessados: S. Monteiro - Engenharia e Comercio Limitada e Antonio Nogueira Santos.

Processo TST n.º RR-4 207-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Piszalla.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão da JCI de Judicat.

Interessados: Companhia Fiação e Tecelagem Azen e Ruth Bach Mendes e Olivia Poli Touret.

Processo TST n.º RR-4 274-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Piszalla.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TST da 3ª Região

Interessados: Anor Afonso da Silva e Antenor de Oliveira Campos.

Rio, 11 de novembro de 1959. — Visto: José Barbosa de Melo Santos, Secretário Interino.

**Secretaria**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

"No processo TST-5.312-59, em que Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral

da Secretaria do T.S.T., solicita concessão de diárias, no período de 20 de maio a 7 de junho do corrente ano, em virtude de designação constante da Portaria TST-52, de 15 de maio, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro cada diária em 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), Em 23-10-59. as) Júlio Barata, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TST".

"No processo TST-4.920-59, em que Delfim Moreira Júnior, Presidente do T.S.T., requer concessão das diárias a que tem direito, por motivo de viagem em objeto de serviço, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro cada diária em Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros). Em 23 de outubro de 1959. as) Júlio Barata, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TST".

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL**  
"No processo TST-4.919-59, em que Agnelo Bergamini de Abreu, requer concessão de diárias no período de 20 de maio a 7 de junho do corrente ano, em virtude de designação constante da Portaria TST-5 de 15 de maio, foi exarado o seguinte despacho: "Arbitro cada diária em Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros). Em 23-10-59. as) Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral da STST".

**Habeas-Corpus**

Primeira Câmara:

Números 16.248 — 16.233.

Segunda Câmara:

Nº 16.255.

Terceira Câmara:

Números 16.240 — 16.250.

Nada mais ocorreu, pelo que eu, José Tavares de Souza, secretário, servindo de escrivão, lavrei este termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente. — Sady Cardoso de Gusmão.

**Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis**

Expediente de 11 de novembro de 1959

**AUTOS COM VISTA CORRENDO PRAZO**

**Embargos de Nulidade na Apelação Cível**

Nº 49.060 — Embargante: Paulo Herbster Rocca — Embargado: Orlando Casemiro da Silva Pires — Relator: Sr. Des. Marins Peixoto. — Vista ao Dr. Sebastião França dos Anjos, por 48 (quarenta e oito horas) na Secretaria.

Secretaria do Tribunal, 11 de novembro de 1959. — Lizette M. Sarmiento, Secretária.

**Segundo Grupo de Câmaras Cíveis**

Expediente de 10 de novembro de 1959

(\*) — REPUBLICAÇÃO

**Embargos de Nulidade na Apelação Cível**

Nº 39.226 — Embargante: Feliciano Osório — Embargada: Nair Pires de Paiva — Relator: Des. Oscar Tenório. — Foram recebidos os embargos, nos termos do voto vencido, por votação unânime.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no Diário da Justiça do dia 31 de outubro de 1959.

Expediente de 11 de novembro de 1959

(\*) — REPUBLICAÇÃO

**AUTOS COM VISTA CORRENDO PRAZO**

**Embargos de Nulidade na Apelação Cível**

Nº 1.778 — Embargante: José Henrique Lima — Embargado: Waldemar Rodrigues Ferreira — Relator: Desembargador Augusto Moura. — Vista ao Dr. Wilson Pinto, advogado do embargado, por 5 dias.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no Diário da Justiça do dia 7-11-59.

**Primeira Câmara Cível**

**DESPACHOS**

Apelação Cível nº 39.606 — Apelantes: 1º) Arlindo de Assis; 2º) Santos Monteiro — Engenharia e Indústria S. A. e outros — Apelada: Churrascaria do Leme Ltda. — Despacho de fls. 282: "Digam as partes sobre o laudo, no prazo de cinco dias". Em 10-11-59. — Murta Ribeiro.

**Segunda Câmara Cível**

**JULGAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO DE TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1959**

**Apelações Cíveis**

Nº 4.740 — Relator: Sr. Desembargador Oscar Tenório — Revisor: Sr. Des. Faria Coelho — Apelante: Juízo da 4ª Vara de Família — Apelados: Sebastião Azeredo e Frida da Silva Azeredo — Funciona: O Ministério Público. — Negou-se provimento ao agravo, por votação unânime.

Nº 2.545 — Relator: Sr. Desembargador Faria Coelho — Revisor: Sr. Des. Francisco Baldessarini — Apelante: Juízo da 4ª Vara de Família — Apelados: João Batista da Costa e Amância Soares da Costa — Funciona: O Ministério Público. — Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.

Nº 5.003 — Relator: Sr. Desembargador Francisco Baldessarini — Revisor: Sr. Des. Oscar Tenório — Apelante: Juízo da 4ª Vara de Família — Apelados: Geraldo Barbosa dos Santos e Maria Casimira Alves Barbosa dos Santos — Funciona: O Ministério Público. — Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.

Nº 5.406 — Relator: Sr. Desembargador Oscar Tenório — Revisor: Des. Faria Coelho — Apelante: Juízo da Segunda Vara de Família — Apelados: Cecília Aranha Sant'Anna e Mydco Geraldo Sant'Anna — Funciona: O Ministério Público. — Negou-se provimento à apelação, por votação unânime.

Nº 5.441 — Relator: Sr. Desembargador Faria Coelho — Revisor: Senhor Des. Francisco Baldessarini — Apelante: Juízo da 1ª Vara de Família — Apelados: Elsie de Almeida e Ermelinda de Jesus Pestana de Almeida — Funciona: O Ministério Público. — Foi negado provimento ao recurso, por votação unânime.

**Agravos de Petição**

Nº 12.485 — Relator: Sr. Desembargador Faria Coelho — Agravante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — Agravado: Carlos de Souza — Funciona: O Ministério Público. — Deu-se provimento ao agravo, a fim de decretar a prescrição conforme se argüi, por votação unânime.

Nº 12.257 — Relator: Sr. Desembargador Faria Coelho — Agravantes: 1º) Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública; 2º) Prefeitura do Distrito Federal — Agravada: Anália Telles Nobre — Funciona: O Ministério Público. — Negou-se provimento, por votação unânime.

Nº 12.254 — Relator: Sr. Desembargador Faria Coelho — Agravante: João Pereira — Agravada: Massa Falida da Cia. Imobiliária Construtora Lefreve Saad — Funciona: O Ministério Público. — Negou-se provimento ao agravo, por votação unânime.

**Apelações Cíveis**

Nº 5.524 — Relator: Sr. Desembargador Francisco Baldessarini — Revisor: Sr. Des. Oscar Tenório — Apelante: Antônio Rodrigues de Almeida — Apelados: 1º) Sociedade União Beneficência; 2º) Stela de Assis Pereira, assistida por seu marido. — Transferido para o mérito a matéria do agravo, foi negado provimento à apelação, por votação unânime.

Nº 5.436 — Relator: Sr. Desembargador Francisco Baldessarini — Revisor: Sr. Des. Oscar Tenório — Apelante: Isak Juer Tecte Steinbach — Apelado: Samuel Strachman. — Foi dado provimento em parte à apelação, a fim de fixar em Cr\$ 32.515,80 a condenação, por votação unânime.

Nº 5.643 — Relator: Sr. Desembargador Oscar Tenório — Revisor: Sr. Des. Faria Coelho — Apelante:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE**

TERMO DA 173ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO 1959

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Sady Cardoso de Gusmão, Corregedor da Justiça, no exercício da Vice-Presidência. — Escrivão, José Tavares de Souza, Secretário da Vice-Presidência.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Exmo. Sr. Desembargador Sady Cardoso de Gusmão, Corregedor da Justiça do Distrito Federal, no exercício da Vice-Presidência, em substituição ao titular Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, que se encontra no exercício da Presidência, comigo secretário, servindo de escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Exmo. Senhor Desembargador ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sorteio, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido.

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

**Apelações Cíveis**

Primeira Câmara:  
Números 6.355 — 6.328 — 6.404 — 6.390 — 6.222 — 6.420.

Segunda Câmara:  
Números 6.428 — 6.206 — 6.306 — 6.307 — 6.589 — 6.274 — 6.394.

Terceira Câmara:  
Números 6.432 — 6.334 — 6.471 — 6.119 — 6.400.

Quarta Câmara:  
Números 5.210 — 6.378 — 6.397 — 6.360 — 6.322 — 6.402 — 6.350 — 6.385.

Quinta Câmara:  
Números 5.561 — 6.451 — 6.475 — 6.399 — 6.230 — 6.326.

Sexta Câmara:  
Números 6.411 — 6.236 — 6.349 — 6.531 — 6.335 — 6.363 — 6.130 — 6.396.

Sétima Câmara:  
Números 6.433 — 6.195 — 6.376 — 6.422 — 6.410 — 6.392 — 5.762 — 6.110.

Oitava Câmara:  
Números 6.430 — 6.560 — 6.407 — 6.346 — 6.439 — 6.379 — 6.457.

**Agravos**

Primeira Câmara:  
Nº 12.800.

Segunda Câmara:  
Números 12.452 — (Redistribuição) — 12.823.

Terceira Câmara:  
Números 12.771 — 12.811.

Quarta Câmara:  
Nº 12.818.

Quinta Câmara:  
Nº 12.808.

Sexta Câmara:  
Nº 12.795.

Sétima Câmara:  
Números 12.767 — 12.804.

Oitava Câmara:  
Números 12.797 — 12.807 — 12.812.

**Embargos de Nulidade**

Primeiro Grupo:  
Nº 2.313.

Segundo Grupo:  
Nº 3.962.

Terceiro Grupo:  
Nº 700.

**Reclamações**

Segunda Câmara:  
Nº 3.716.

Quarta Câmara:  
Números 3.635 — 3.826.

Quinta Câmara:  
Nº 3.714.

Sexta Câmara:  
Nº 3.633.

**Mandados de Segurança**

Quarta Câmara:  
Números 1.623 — 1.624 — 1.625 — 1.625 — 1.627.

**Apelações Criminais**

Primeira Câmara:  
Números 31.873 — 32.574 — 32.514 — 32.066 — 32.363 — 32.298 — 32.653.

Segunda Câmara:  
Números 32.527 — 32.645 — 32.388 — 32.276 — 32.592 — 32.652.

Terceira Câmara:  
Números 32.457 — 32.605 — 32.526 — 32.444 — 32.582 — 32.301 — 32.142 — 32.263.